



INDICADORES DE GESTÃO TCU 2020
CONFORME DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

I.A Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente =

$$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{\text{Aluno Equivalente}} = \frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} =$$
$$108.787.734,84 / 4.133,30 = \mathbf{26.319,83}$$

I.B Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente =

$$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{\text{Aluno Equivalente}} = \frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} =$$
$$108.787.734,84 / 4.133,30 = \mathbf{26.319,83}$$

II. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Professores Equivalentes}} =$$
$$2.005,16 / 333,50 = \mathbf{6,01}$$

III.A Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Funcionário Equivalente com HU}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionário Equivalente com HU}} =$$
$$2.005,16 / 320 = \mathbf{6,27}$$

III.B Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Funcionário Equivalente sem HU}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionário Equivalente sem HU}} =$$
$$2.005,16 / 320 = \mathbf{6,27}$$

IV.A Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Funcionário Equivalente com HU}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}}$$
$$320 / 333,50 = \mathbf{0,96}$$



IV.B Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Funcionário Equivalente sem HU}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}}$$
$$320 / 333,50 = \mathbf{0,96}$$

V. Grau de Participação Estudantil (GPE) =

$$\text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_{GTI}}{A_G} =$$
$$1.711,16 / 4.105,00 = \mathbf{0,42}$$

VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) =

$$\text{Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}} =$$
$$294 / (4.105 + 147) = \mathbf{0,07}$$

VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação =

$$\text{Conceito Capes/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\sum \text{Conceito de todos os programas de PG}}{\text{Número de programas de pós-graduação}}$$
$$28 / 8 = \mathbf{3,50}$$

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)=

$$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)} =$$
$$(5*208 + 3*109 + 2*25 + 2) / (208 + 109 + 25 + 2) = \mathbf{4,13}$$

IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =

$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSC)} = \frac{N^{\circ} \text{ de Diplomados } (N_{DI})}{N^{\circ} \text{ total de alunos ingressantes}} =$$
$$181 / 929 = \mathbf{19,48\%}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Componentes:

Total de alunos efetivamente matriculados na graduação - A_G	4.105
Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) - A_{PG}	147
Total de alunos efetivamente matriculados na residência médica - A_R	0
Número de alunos da graduação em tempo integral - A_{GTI}	1.711,16
Número de alunos Tempo Integral de pós-graduação- A_{PGTI}	294
Número de alunos de residência médica - A_{RTI}	0
Número de alunos tempo integral – ATI	2.005,16
Número de alunos equivalentes de graduação – A_{GE}	3.839,30
Número de alunos equivalentes – AE	4.133,30
Número de professores equivalentes	333,50
Número de funcionários equivalentes sem HU	320,00
Custo corrente excluindo as despesas do HU	108.787.734,84
Quantidade de Programas de Pós-Graduação	8
Somatório dos conceitos de todos os programas de PG	28